



ATA DA (98<sup>a</sup>) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2008. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório do IPREVILLE, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde em sua 98<sup>a</sup> Assembléia Geral Extraordinária.

- 5 Estavam presentes: Maria Cristina Tobar, Luiza Jorda, Douglas Calheiros Machado, Jorgiane da Cunha, Tercio Egon Paulo Karsten, Liamar Michelmann Laffin, José Rodrigues dos Santos Filho, Heloisa Hoffmann, Janaina Martins, Nilza Cristina L. Afonso Valor Gonçalves, Lorival Pisetta, Lila Gerusa N. P. Abreu, Nelson Renato Esteves, Jeovane Nascimento do Rosário, Mirian Possamai, Nilse Victória Gomes, Narciso Shaeffer Feijó, Tania Izabel do Rosário, 10 Eliziane Holz Borges, Arodi Francisco de Oliveira, Lindomar Spindola de Oliveira, Sônia João Antunes, Luiza de Bastiani, Jacira Alves de Lima, Antonio Coelho, Luiz José Ladislau Silva, Valdir Vieira Rebello, Terezinha Amorim Castro, Osni Leopoldo Batista, Ivonete Correa de Paula, Cléia Aparecida C. Giosole, Roney Rogerio Brumuller, Ivanir Alievi Vieira, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Isolde M. Isolan, Anselmo Silvério, Adelina Isidoro Alves, José 15 Martins, Maria Conceição B. Altrak, Revelino João Fleith, quatro representantes de Conselhos Locais de Saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde. A pauta estava assim constituída: 1- EXPEDIENTES E INFORMES: 1.1 Comunicados diversos; 2- ORDEM DO DIA: 2.1 Discussão e análise da atual situação política de saúde do município de Joinville. O Presidente, Sr. Jeovane, abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a 20 presença de todos. 1.1 Comunicados diversos – 1.1.1 Entrega da Ata de 10.12.07 para aprovação na próxima Assembléia; 1.1.2 Convocação para reunião dos Conselhos Locais de Saúde no dia 07.02.2008 às 18:30 horas no Auditório do IPREVILLE. 1.1.3 Convocação para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde dia 18.02.08. O Presidente pediu um minuto de silêncio em respeito e homenagem a Sra. Marilene dos Passos Santos, conselheira 25 municipal de saúde de abril de 2003 à julho de 2007, falecida no dia 26.12.2007. Sr. Jeovane falou que a mesa diretora, frente a atual situação política de saúde de Joinville, reuniu-se e redigiu uma nota para que fosse divulgada na mídia local, convocando essa reunião extraordinária a fim de que o conselho pudesse discutir e deliberar sobre o assunto. Em seguida o Presidente fez a leitura do release que foi encaminhado aos meios de comunicação: “ 30 *A Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, frente aos fatos que vem ocorrendo no âmbito da administração da Secretaria Municipal de Saúde e tendo como uma de suas competências acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde convoca uma assembleia Geral Extraordinária com todos os seus membros no intuito de discutir e analisar a situação política municipal de saúde e seus possíveis desdobramentos*”. Foram abertas inscrições para os conselheiros fazerem uso da palavra: 35 1)Sra. Ester; 2)Sra. Cléia; 3)Sr. Antonio; 4) Sr.Osni. 1) A conselheira Ester comentou sobre a falta de profissionais (médicos) nos Pronto Atendimentos, durante o feriado de natal e ano novo, em especial no PA Norte, que teve sua escala em branco, causando transtornos e desrespeito ao usuário. Colocou que esperava não só do Conselho Municipal de Saúde, mas 40 também do Conselho Regional de Medicina, explicações e providências a respeito. 2) A conselheira Cléia Aparecida C. Giosole, mediante a situação atual de saúde do município, fez algumas colocações a respeito solicitando providências no sentido de: solicitar uma Auditoria do Ministério da Saúde; criar uma Comissão de Acompanhamento desta auditoria; ampliar as representações de todos os segmentos e membros de todas as comissões no Conselho 45 Municipal de Saúde; criar uma comissão de comunicação dentro do Conselho Municipal de Saúde de Joinville. 3) A conselheira Teresinha expressou sua decepção com o poder público e propôs ao Conselho Municipal de Saúde a abertura de uma CPI para apurar os fatos relacionados a irregularidades na administração da saúde pública de Joinville. Outro fato,



segundo ela, foi a escolha do novo gestor, que deveria passar pelo Conselho de Saúde e não apenas por indicação política. Pediu ao conselho atenção às obras do Posto Regional Floresta, cuja obra estava parada, facilitando depredações. Colocou ainda que o Conselho se manifestasse contrário ao ato sobre corte das árvores às margens do Rio Cachoeira, que também é uma questão de Saúde. O conselheiro José Martins questionou a presença da imprensa, visto que, sem o devido conhecimento do trabalho voluntário realizado por pessoas que deixam suas famílias para se dedicar a coletividade, publicou de forma ofensiva uma nota no Jornal, distorcendo a informação enviada pela mesa. Quanto a escolha do novo Secretário e, segundo a constituição, os conselheiros não tem o direito de opinar na escolha do novo Secretário, ou seja, o gestor municipal nomeia quem ele achar conveniente,mas na hora de assinar um convênio o Ministério da Saúde diz que tem que ter o respaldo do Conselho. 4) O Conselheiro Antonio solicitou um posicionamento do novo Secretário sobre o Hospital Materno Infantil e sugeriu que dois conselheiros fizessem parte da nova gestão deste Hospital. Expressou sua indignação referente ao atendimento dos Pas no feriado de final de ano, reforçou a idéia da conselheira Cléia de se fazer uma auditoria na Secretaria Municipal de Saúde e solicitou representação do Conselho Municipal de Saúde nas licitações. O conselheiro Douglas falou que estavam passando por um momento que, enquanto Conselho Municipal de Saúde, era preciso assumir as responsabilidades, deixar as investigações com os órgãos responsáveis e competentes. Concordou com a conselheira Cléia quando falou que o Secretário assumiu carreira solo, mas não foi apenas o secretário que assumiu carreira solo. O Conselho também o fez, completou. Nestes últimos meses sentiu uma gradativa desmobilização do Conselho, observou algumas discussões internas que envolviam muito mais aspectos administrativos do que políticos. “ O Conselho não tem o poder de estar acompanhando tudo que acontece, mas de acompanhar, de fiscalizar e discutir política interna é de suma importância”,acrescentou. Seria importante que o Conselho reavaliasse sua atitude, assumindo sua omissão, e não somente a mesa diretora. Disse que se houve falha da mesa diretora, era reflexo de muitas situações que aconteciam dentro do Conselho. Participar significa compartilhar responsabilidades, completou. O Conselho de Saúde não tinha o objetivo de tirar a responsabilidade de alguém ou defender esse ou aquele, mas gostaria que o ex, o atual, o futuro Secretário tivesse um compromisso com o Sistema Único de Saúde. Concordou com a conselheira Terezinha , quando disse que o corte das figueiras às margens do rio Cachoeira, também era um problema de saúde, porém era preciso discutir o todo e não a parte. Disse ainda que outra coisa que o Conselho tinha que rever era a sua representatividade, como estava sendo esta repercussão. Sr. Cromácia José da Rosa, Secretário de Saúde interino, fez uso da palavra. Colocou que sentia-se entristecido toda vez que escutava as pessoas dizendo que a saúde como um todo não funcionava. Pediu um reflexão quanto aos quase três mil funcionários, que eram funcionários exemplares, que trabalhavam de verdade e faziam a diferença. Acrescentou que não se poderia esperar que um Secretário, indicado pelo Prefeito, pelo Conselho ou quem quer que fosse, viesse a solucionar todos os problemas da saúde , visto que em saúde não se poderia prever o futuro. Joinville atendia os municípios vizinhos e não se poderia deixar de atender, tendo em vista o amparo da lei, a saúde é para todos. Solicitou ainda que não se fizesse pré-julgamento, existiam muitas palavras soltas e que não eram verdadeiras. Quanto à solicitação de uma CPI, falou que era de responsabilidade do Ministério Público. Foi encaminhada ao Ministério Publico toda a documentação solicitada por ele e pelo delegado. Não há indício de nenhuma irregularidade na Secretaria de Saúde de Joinville, acrescentou. Quanto a falta de médicos nos Pas garantiu que, de acordo com reunião realizada com alguns profissionais de saúde, não faltará médico



no feriado de Carnaval. Entendeu a situação da obra do Posto de Saúde do Floresta e explicou que as Empreiteiras paravam para encarecer a obra e a Secretaria não poderia ceder as chantagens. Ressaltou que a obra havia sido contratada pronta e era desta forma que os responsáveis deveriam entregá-la. Com referência às licitações, informou que eram regidas pela lei 8.666 e pela 10.520 do pregão. Qualquer cidadão poderia acompanhar uma licitação, completou. Convidou a conselheira Terezinha a participar, como ouvinte, a uma reunião sobre a obra do Hospital Ulysses Guimarães no dia 29.01.08. Sr. Cândido Trilha, Coordenador do Serviço de Ouvidoria e Assessor Jurídico do Gabinete, parabenizou Sr. Jeovane pelo trabalho realizado frente ao Conselho. Mostrou-se também insatisfeito e decepcionado como os conselheiros, porém com um foco diferente. Comentou a forma como a notícia sobre o ex-secretário da saúde foi imposta pela mídia, mas que os conselheiros esperassem o desenrolar dos fatos para não haver julgamentos precipitados, evitando assim, maiores proporções. Questionou se alguns dos conselheiros tiveram a oportunidade de acessar ao processo, pois, ao contrário do que se falava, todas as acusações e até os fatos admitidos pelo ex-secretário não tinham haver com a Secretaria Municipal de Saúde. Admitiu que o ex-secretário alterava a ordem de pagamento aos fornecedores em favor de prioridades. Quanto a ausência do ex-secretário às reuniões do Conselho, admitiu a ausência dele, porém não nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde, onde esteve presente em 90% delas. Agradeceu o espaço e a todos. Dr. Marcelo, Controlador Geral do Município de Joinville, disse que veio informar ao Conselho que a lei estava sendo observada e que a Controladoria tinha a função de controlar e verificar possíveis irregularidades. Colocou a Controladoria a disposição do Conselho para sugestões, críticas e pedidos de providências. Afirmou que, se a justiça identificar qualquer ato ilícito, aquele que o cometeu será punido. O conselheiro Douglas falou da importância no cumprimento da lei e da participação do Secretário da Saúde nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, para que este participe das decisões referentes à saúde. A mesa diretora redigiu uma proposta de documento a ser encaminhada à imprensa e outra ao Sr. Prefeito. Sr. Cromácia sugeriu que antes de divulgar a carta fosse dado uma oportunidade ao novo Secretário. Sr. Jeovane observou que a carta não era dirigida à pessoa do Secretário e sim ao cargo de Secretário Municipal de Saúde. Segundo ele, a proposta necessitava ser apreciada pelos conselheiros para o devido encaminhamento à mídia ou não. Outra proposta seria encaminhar um ofício ao novo Secretário, convidando-o a assumir uma cadeira no Conselho Municipal de Saúde, representando a Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente esclareceu ainda que, a reunião do Conselho Municipal de Saúde era pública e aberta a todos, inclusive à imprensa. O conselheiro Douglas fez a leitura da carta: *"O Conselho Municipal de Joinville frente às graves acusações que foi alvo o Gestor Municipal de Saúde e obedecendo aos princípios constitucionais vigentes em busca principalmente da garantia do controle social, especialmente o de implementar a mobilização e a articulação contínuas da sociedade em defesa do SUS, torna público que : Mais do que nunca fica claro que precisamos aprofundar os mecanismos de participação, controle e transparéncia na gestão pública, através do fortalecimento dos instrumentos de democracia direta, principalmente, através dos conselhos de saúde como fóruns deliberativos; Para chegarmos a isso é necessária a firme vontade política dos nossos líderes de assumir o compromisso social com nossas propostas. Temos certeza que, dessa forma, estaremos todos construindo uma sociedade mais justa e democrática, o que transcende a mera perspectiva setorial de saúde, possibilitando dessa forma, o avanço em direção a uma sociedade inclusiva. Vivemos um momento crucial, podemos até dizer, divisor de águas, para transitarmos do SUS atual para um SUS pra valer, onde o Conselho Municipal de Saúde volte a ter um papel de destaque na política de"*



saúde municipal, e não seja apenas um mero instrumento de validação das ações do governo: portanto não toleraremos possíveis desvios de conduta que venham a prejudicar esse tão sonhado desejo de um SUS de qualidade para todos! Conclamamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que o novo gestor da saúde nomeado tenha o firme propósito de atender a população com um SUS pra valer: universal, humanizado e de qualidade. Apesar de entendermos que a nomeação do gestor de saúde, é de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, queremos que o escolhido prime pelos mais rigorosos conceitos de saber técnico, político e humano. Obedecendo também aos princípios constitucionais que regem o SUS, através das leis 8.080/90 e 8.142/90, sem esquecer, no entanto os princípios básicos da Administração Pública, tais como: - o da **legalidade**, pois o administrador público está em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, deles não podendo se afastar, sob pena de praticar ato inválido e de se expor à responsabilidade disciplinar, civil e criminal. - da **moralidade administrativa** essa entendida como o conjunto de regras de conduta tiradas da disciplina interior da Administração. O ato administrativo terá que obedecer não somente à lei, mas à ética da própria instituição e ao que é moral e socialmente aceito. Impõe-se ao agente público uma conduta interna, coerente com a moralidade, e que as exigências a finalidade de sua ação seja sempre visando o bem comum. - da **impessoalidade** impõe ao administrador público a prática de atos par o fim legal que a própria norma de direito indica como objetivo do ato. Dessa forma, fica o administrador proibido de buscar outros objetivos ou de praticar atos visando interesse próprio ou de terceiros. Lembramos de que dentro do espectro do cumprimento dos princípios básicos da Administração pública, o imperativo da **ética** deve ser ressaltado.

Enfim, gostaríamos de nos colocar sempre dispostos a dialogar com o gestor municipal em busca do fortalecimento do SUS de Joinville, numa gestão participativa, de **co-gestão**, sem esquecer o papel **deliberativo** do Conselho Municipal de Saúde". Douglas esclareceu que a carta não tinha o intuito de acusar ou presumir coisas em relação ao ex ou ao futuro Secretário de Saúde, apenas tomando um posicionamento, visto que o Conselho Municipal de Saúde foi criticado por não fazer nada o que não era verdade. Sr. Jeovane deu a palavra àqueles que desejassesem se posicionar a respeito. A conselheira Cléia sugeriu a formação de um comissão para rever o conteúdo da carta, proposta esta aprovada por maioria dos conselheiros presentes. São eles: Douglas, Antonio, Cléia e Lila. Decidido que a Comissão se reuniria no dia 31.01.08 e traria a conclusão do trabalho na próxima reunião dia 18.02.08. o conselheiro Antonio questionou se esta comissão vai incluir a proposta de se instalar uma Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde. A conselheira Luiza pede ao Conselho uma reflexão, se era factível ou não essa proposta. O conselheiro Antonio insistiu que sim. Douglas enfatizou que não existia nada que comprovasse os fatos e posicionou-se contra a Auditoria naquele momento. A conselheira Luiza disse que não era de competência do conselho deliberar sobre a questão. A conselheira Cléia mostrou-se favorável à Auditoria desde que, comprovassem as irregularidades e acrescentou que o conselho tinha toda a autonomia de pedir uma Auditoria. O presidente lembrou que o conselho estava ali representando mais de quinhentas mil pessoas, e que caso fossem comprovadas as irregularidades na administração da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho se faria presente sim, solicitando uma Auditoria e participando ativamente do processo. A conselheira Tânia sugeriu o encaminhamento desta carta também ao Conselho Nacional de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e Plenária de Conselhos de Saúde, com o intuito de desfazer o mal entendido divulgado na mídia local. A proposta foi aprovada por maioria dos conselheiros presentes. A conselheira Cléia lembrou ao Presidente Jeovane a necessidade de se criar uma comissão de comunicação dentro do Conselho



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



- 190 Municipal de Joinville, proposta esta também aprovada pela maioria dos conselheiros. Ficou deliberado que na próxima reunião do Conselho seriam nomeados os membros desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte e trinta horas, da qual, eu, Sandra Helena, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada.